

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2007**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Noélia Mota da Silva (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** o inteiro teor do PA. nº 596/2007;

RESOLVE, por maioria de votos, vencida a Juíza Noélia Mota da Silva, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 176/2007):

“**Indeferir** ao Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias, relativas ao exercício de 2007, consoante a Resolução nº 40, de 31 de agosto de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/2007.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno